

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 08/2022 DE
FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA
QUE ENTRE SI CELEBRAM
ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS
ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO
RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP –
FILIAL GOVERNADOR VALADARES E A
EMPRESA APLICAR ENGENHARIA
LTDA**

**A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO
RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP - FILIAL GOVERNADOR VALADARES,**

Entidade Delegatária às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, associação civil de direito privado, autônoma, com fins não econômicos, situada na Rua Prudente de Moraes, nº 1.023, Centro - Governador Valadares/MG - CEP 35.020-460, inscrito no CNPJ sob nº 05.422.000/0002-84, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, André Luís de Paula Marques, [REDACTED]

[REDACTED] portador da carteira de identidade nº [REDACTED]

[REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e por seu

Assessor, Alex Cardoso Pereira, [REDACTED]

[REDACTED] portador da cédula de identidade [REDACTED]

e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED]

[REDACTED]
doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa a empresa **APLICAR ENGENHARIA LTDA**, sediada na Alameda Oscar Niemeyer, 1033, salas 520 e 521, Vila da Serra, Nova Lima/MG, CEP: 34.006-065, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.943.712/0001-40, neste ato representada por,

Allyne Passos Garcia Ribeiro Santos [REDACTED] portador da cédula de identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 08/2022, com fundamento no Processo Administrativo nº 007/2022, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e alterações e pela Portaria IGAM 60/2019 e pelo instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 08/2022 por mais 09 (nove) meses, contados a partir da data de 01/02/2024 e término em 31/10/2024, pelo valor expresso na Cláusula Segunda deste Termo Aditivo, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Portaria IGAM 60/2019 e justificativas apresentadas na Nota Técnica 015/2023.
- 1.2 As atividades em decorrência deste termo aditivo serão executadas no período de 05/01/2024 a 04/10/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

- O valor do contrato para cobrir as despesas relativas ao serviço acrescido
- 2.1. ao contrato será de R\$2.849.872,80 (dois milhões oitocentos e quarenta e nove mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes desta contratação serão pagas com recursos do Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2020, firmado entre o Instituto Mineiro de Gestão das águas – IGAM e o CONTRATANTE, na seguinte rubrica:

Item	Contrato de Gestão	Rateio	Rubrica	Valor	Valor TOTAL
3º Termo Aditivo do Contrato 08/2022	001/IGAM/2020	0,00%	P12	R\$ -	R\$ 2.849.872,80
		21,60%	P42	R\$ 615.572,52	
		78,40%	P52	R\$ 2.234.300,28	

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O aditivo encontra amparo legal na Portaria IGAM 60/2019 e decorre de

4.1. autorização da autoridade competente, exarada no Processo Administrativo nº 00001.000007.2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até

5.1. o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

6.1.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

6.2.

Governador Valadares, na data da última assinatura.

ANDRE LUIS DE PAULA
MARQUES:06043389886

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIS DE PAULA
MARQUES
Dados: 2024.01.04 12:18:08
-03'00'

ANDRÉ LUÍS DE PAULA MARQUES

Diretor-Presidente
AGEDOCE

ALEX CARDOSO
PEREIRA:099239
19625

Assinado de forma digital
por ALEX CARDOSO
PEREIRA:
Dados: 2024.01.04 14:11:48
-03'00'

ALEX CARDOSO PEREIRA

Assessor
AGEDOCE

ALLYNE PASSOS
GARCIA RIBEIRO
SANTOS:08146013
678

Assinado de forma digital
por ALLYNE PASSOS GARCIA
RIBEIRO
SANTOS
Dados: 2024.01.03 18:13:49
-03'00'

ALLYNE PASSOS GARCIA RIBEIRO SANTOS

APLICAR ENGENHARIA LTDA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
FELIPE STEFAN COSTA CASTRO
Data: 04/01/2024 14:16:50-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

NOME: Felipe Stefan Costa Castro

CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]



Documento assinado digitalmente
THALLES MACHADO CIMINI
Data: 04/01/2024 14:28:09-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

NOME: Thalles Machado Cimini

CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

